

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33

stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19/12/67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14/09/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16/12/99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2019

1- DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|--|
| Órgão/Entidade Proponente IRMANDADE DA STA C. DE MISERICÓRDIA DE STA ADÉLIA | | | C.N.P.J. 49.021.348/0001-54 | |
| Endereço Avenida Duque de Caxias, nº 168 | | | | |
| Cidade Santa Adélia | UF São Paulo | CEP 15.950-000 | DDD/Telefone 17 – 3571.22.33 | |
| Conta Corrente 199-3 | Banco Caixa Econômica Federal | Agência 1710-1 | Praça do Pagamento Santa Adélia - SP | |
| Nome do Responsável - Presidente Anderson Alex Senson | | | CPF 324.914.998-51 | |
| CI/Órgão Expedidor Rg 32.211.120-1– SSP-SP | Cargo Presidente | Profissão Administrador | Período Mandato 01/01/2017 à 31/12/2018 | |
| Nome do Responsável - Tesoureiro Fabício José Ferreira | | | CPF 250.501.708-50 | |
| CI/Órgão Expedidor Rg. 23.645.063-3– SSP-SP | Cargo Presidente | Profissão Comerciante | Período Mandato 01/01/2017 à 31/12/2018 | |
| Diretor Clínico Dra Luciene Dias Meira Salomão | | | CPF 070.578.318-97 | |
| Cargo Diretora Clínica | | CRM 61.540 | Função: Médica Pediatra e Clínica Geral | |
| Endereço Av. Duque de Caxias, nº 660 – Centro – Santa Adélia | | | CEP 15.950-000 | |

2 – INTRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO

a) **IRM. DA STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ADELIA** – Entidade com sede à Av. Duque de Caxias nº 168, nesta cidade de Santa Adélia – SP, entidade filantrópica, único hospital do município, fundada em 10 de março de 1.946, por um grupo de abnegados benfeitores Santadelienses, sob os auspícios do Rotary Club de Santa Adélia, e associado beneficente composta de pessoas de qualquer idade, condições, sexo, nacionalidade e religião, sem termo prefixo para sua duração que será indeterminada.

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33

stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19 /12 /67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14 /09 /99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16 /12 /99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

A Cidade de Santa Adélia esta localizada no noroeste do estado de São Paulo, sua localização geográfica é Latitude SO21°16'30", longitude W048°53'00", entre os municípios de Ariranha (Norte), Itápolis (Sul), Fernando Prestes (Leste), Itajobi (Oeste). Tendo com rodovia principal para escoamento de sua produção agrícola a Rodovia SP 310 – Washington Luiz. Municípios da Comarca Santa Adélia, Ariranha e Palmares Paulista. Santa Adélia de uma área de 331 Km², aproximadamente 85% da atividade agrícola e plantão da cana de açúcar. Salientamos ainda que nosso município não possui nenhuma usina de álcool ou açúcar; está em uma atitude de 618 metros acima do nível do mar onde predomina um clima temperado oscilando entre 14° a 38°, com uma média de 27°.

Santa Adélia atende uma população de aproximadamente 15.000 habitantes que compreende a cidade de Santa Adélia e seus três distritos, mas a realidade do nosso município em população na verdade tem outra história, Santa Adélia tem a monocultura da cana de açúcar. No período de safra da cana nosso município chega a receber mais de 3.000 pessoas de fora para trabalhar no corte da cana, trazendo para nossa cidade vários problemas sociais, uma vez que muito dos trabalhadores trazem seus familiares juntos; sendo o setor da saúde o mais prejudicado, aumento da demanda de Consultas quem em ambulatório, quem no pronto socorro, internações, exames laboratoriais, exames radiológicos, distribuição de medicamentos, fazendo muitas vezes nossos profissionais trabalharem além de sua capacidade quantitativa para não deixar paciente sem atendimento.

b) **A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia**, tem por finalidade prestar atendimento a cidade de Santa Adélia e seus três distritos (Vila Botelho, Santa Rosa e Ururaí) em crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como também da população flutuante; manter e desenvolver o consultório médico e farmacêutico, dotando-o com os melhoramentos da profilaxia moderna; prestar assistência social as desvalidos; manter leitos e serviços hospitalares para usos públicos, gratuitos, sem distinção de raça, cor, credo ou sexo, para aqueles que não puderem pagar os serviços médicos e hospitalares, tudo dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos Estaduais em vigor.

O pronto socorro e ambulatório funcionam juntos com a mesma equipe medica e na mesma área física e funcionam 24 horas.

Todos os serviços médicos desta entidade funcionam 24 horas com escala diária de plantão onde os médicos do corpo clínico se revezam em plantões vespertinos de 3 horas cada de segunda a sexta feira e no plantão noturno e final de semana contamos com aproximadamente nove médicos que trabalham em plantões de 12 horas, perfazendo um valor aproximado de 60 plantões de 12 horas/mês.

A Santa Casa de Santa Adélia, conta com 24 leitos e mantém médico nas **especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, Clínica Ginecológica e Obstétrica, Clínica Cardiológica e Anestesiologia.**

Dos serviços prestados podemos citar além do atendimento médico 24 horas, Curativo, Inalação, Aplicação de Injeção – administração de medicamentos, Aplicação de

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33

stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19/12/67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14/09/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16/12/99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

Insulina, Pequena Cirurgia, Aferir Pressão, Aferir Temperatura, Retirada de Corpo Estranho, Clister, entre outros.

Temos uma cota de internação em média 83 AIHs mensais e um teto financeiro de R\$ 33.152,03 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos) incluindo médicos e exames, sendo insuficiente para a população que atendemos, serviços esses pactuados com o município através do Sistema Único de Saúde – SUS.

No setor de internações realizamos internações de médica complexidade e temos uma equipe de médicos que atuam nesta entidade. Todos os médicos do corpo clínico têm autorização para internar e os médicos não pertencentes ao corpo clínico é só solicitar autorização a diretoria clínica, pois a política desta entidade é ter o corpo clínico totalmente aberto aos médicos interessados, sempre respeitando nosso teto financeiro.

Possuímos um Centro Cirúrgico com infraestrutura moderna, totalmente equipado para cirurgias de pequeno e médio porte (Cesariana, Colecistectomia, Curetagem, Fistulectomia, Hemorroidectomia, Herniorrafia, Histerectomia, Vasectomia, Ooforectomia, Parto Normal, Perineoplastia, Postectomia entre outras).

A entidade dispõe ainda de Serviços de Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia, Ecocardiografia e Eletrocardiografia.

No Setor de Radiologia temos como médico responsável o Dr. Drausio Paulista Sampaio, CRM 11.644 e um técnico em radiologia, o funcionário Pablo Henrique Silva. O serviço é conveniado ao SUS e com as operadoras de plano de saúde Unimed, Economus, Cassi e Apomas.

Temos como médico responsável pelo **Setor de Ultrassonografia** Dr João Paulo Arcas Pagotto – CRM 94.867 . Este serviço possui convênios com Unimed, Economus, Cassi, Apomas e Padre Albino Saúde, porém 92% dos serviços são prestados de forma gratuita a população, serviço custeado pelo município.

O **Serviço de Ecocardiografia** teve início em Março de 2010 onde adquirimos um aparelho de ecocardiograma semi novo marca Caris Plus – Esaote. Temos como médicos responsáveis o Dr. Marco César Peruchi – CRM 82.122 e Dra Marta de Senzi Carvalho Moretto – CRM 79.524.

Nosso **Serviço de Endoscopia** teve início em Março de 2010. Em novembro de 2010 conseguimos adquirir um aparelho de endoscopia da marca Pentax e uma fonte de luz para o serviço. Temos como médico responsável o Dr. José Alves de Freitas – CRM 33.046-SP.

3 - METAS PACTUADAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019 – Valores Aproximado.

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33

stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19 /12 /67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14 /09 /99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16 /12 /99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

| | |
|----------------------------|---------------|
| Exames de Ultrassonografia | 1.150 |
| Exames de Ecocardiograma | 315 |
| Exames de Endoscopia | 100 |
| Consultas | 9.720 |
| Administração Medicamentos | 12.100 |
| Pequena Cirurgia | 238 |
| Curativos | 3.500 |
| Inalação | 2.730 |
| Eletrocardiograma | 760 |
| Retirada de Pontos | 277 |
| Aferir Pressão Arterial | 4.150 |
| Teste de Glicemia | 360 |
| TOTAL | 35.400 |

4-DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | Período da Execução | |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| | Início 01/01/2019 | Término 31/12/2019 |
| Identificação do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDIDOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR COMO PRONTO SOCORRO – URGENCIA E EMERGENCIA, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÕES, PARA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | |
| Justificativa da Proposição PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR – PRONTO SOCORRO – URGENCIA E EMERGENCIA E INTERNAÇÕES A TODA POPULAÇÃO QUE NECESSITAR DOS NOSSOS SERVIÇOS. | | |

5-CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33

stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19 /12 /67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14 /09 /99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16 /12 /99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

| NATUREZA DA DESPESA | |
|--|-------------------------|
| Folha de Pagamento | R\$ 873.000,00 |
| Encargos Sociais | R\$ 77.850,00 |
| Pagamento de Médico Plantonistas | R\$ 1.177.400,00 |
| Serviços de Terceiros / Materiais de Consumo | R\$ 131.750,00 |
| TOTAL | R\$ 2.260.000,00 |

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS | Valor |
|---------------------|--------------------------------|
| Janeiro | R\$ 180.000,00 |
| Fevereiro | R\$ 180.000,00 |
| Março | R\$ 180.000,00 |
| Abril | R\$ 180.000,00 |
| Maio | R\$ 180.000,00 |
| Junho | R\$ 180.000,00 |
| Julho | R\$ 180.000,00 |
| Agosto | R\$ 180.000,00 |
| Setembro | R\$ 180.000,00 |
| Outubro | R\$ 180.000,00 |
| Novembro | R\$ 180.000,00 |
| Dezembro | R\$ 280.000,00 |
| <u>TOTAL</u> | <u>R\$ 2.260.000,00</u> |

IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE STA ADÉLIA

AV: DUQUE DE CAXIAS, 168 - SANTA ADÉLIA - SP - CEP 15.950-000
CNPJ Nº 49.021.348/0001-54 - FONE/FAX (17) 3571.1116 – 3571.22.33
stacasastaadelia@uol.com.br

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 332 DE 19 /12 /67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 10.372 DE 14 /09 /99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA Nº 56, DE 16 /12 /99
CNAS RESOLUÇÃO 104 DE 29/06/2006 PROCESSO Nº 71010.002628/2005-91

6-VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e ou alterado, mediante celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar seu objeto.

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de SANTA ADELIA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento deste município, na forma deste plano de trabalho.

STA ADELIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Pede deferimento


ANDERSON ALEX SENSON
PRESIDENTE

7-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Sta Adelia, 21/12/2018
Local e Data


Concedente

8- APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovado

Sta. Adelia, 20/12/18
Local e Data


Conselho Municipal de Saúde